

DECRETO Nº 2237, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1929, de 11 de Novembro de 2021 – Orçamento Municipal para Exercício 2021.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento, pelo valora seguir indicado:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.006 – Manutenção Calendário de Eventos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 700,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação
3.1.90.13.00.00– Obrigações Patronais R\$ 11.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica.
3.3.90.32.00.00– Material, Bem ou Serviços Dist. Gratuita R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 41.700,00

Art. 2º – Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá de recurso oriundo de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 477.500,00, e na seguinte dotação:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0005.2.006 – Manutenção Calendário de Eventos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- PJ R\$ 700,00

05.01 – Secretaria da Educação

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00.00– Obrigações Patronais R\$ 11.000,00

08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0085.1.063 – Aquisição de Máquinas e Implementos para a Patrulha Agric. e Agroindústria.
4.4.90.52.00.00- 1210 – Equipamento e Material Permanente .. R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 41.700,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 07 de Outubro de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em Exercício.